



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia  
Departamento de Engenharia Elétrica



## **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS NO PET ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFMG**

O Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais (PETEE UFMG), sob a tutoria da Professora Luciana Pedrosa Salles e com apoio do Diretor da Escola de Engenharia, Professor Cícero Murta Diniz Starling, torna público o Edital do Processo de Seleção de 3 (três) membros voluntários e 2 (dois) bolsistas, para preenchimento das vagas no ano de 2025.

### **1. Informações Preliminares**

O Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), tem como objetivo a melhoria da qualidade de ensino em nível de graduação, oferecendo ampla formação aos alunos integrantes do projeto e contribuindo para o aumento da qualidade de ensino, não só do curso de Engenharia Elétrica, mas da engenharia como um todo.

Os integrantes do PET desenvolvem, de forma coletiva ou individual, atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e setoriais, visando à manutenção do grupo. Assim, o perfil desejado para as vagas é de um estudante dedicado, proativo, com disposição e disponibilidade, para realizar tarefas em grupo.

Por fim, o presente edital está baseado nas Portarias [nº 343, de 24 de abril de 2013](#) e [nº 976, de 27 de julho de 2010](#), as quais definem as diretrizes do Programa de Educação Tutorial.

## **2. Características do Programa**

**2.1.** O PETEE UFMG é um programa de educação tutorial orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, o grupo tem como objetivos:

- contribuir para elevar a qualidade da formação dos alunos no curso de Engenharia Elétrica;
- auxiliar na formação de profissionais e docentes com excelentes qualificações técnicas, científicas e acadêmicas;
- desenvolver atividades acadêmicas de alto padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- fomentar o espírito crítico e a natureza proativa dos membros participantes, pautado pela cidadania e pelo compromisso social da educação superior;
- estabelecer, por meio da extensão acadêmica, comunicação entre a universidade e a sociedade, com objetivo de realizar mudanças positivas.

**2.2.** O estudante membro do PETEE deve:

- zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- participar e contribuir das atividades programadas pelo professor tutor;
- participar e contribuir, durante a sua permanência no PET, das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- participar ativamente das atividades setoriais do setor escolhido/designado, visando ao melhor funcionamento do grupo;
- manter o bom rendimento no curso de graduação;
- contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMG, não necessariamente na mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

- publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- fazer referência à sua condição de membro do PETEE nas publicações e trabalhos apresentados;
- cumprir as exigências estabelecidas nos termos de compromisso.
- permanecer, no mínimo 1 (um) ano, no PETEE, para integralização dos créditos referentes às atividades do programa;
- permanecer, no mínimo 2 (dois) anos, no PETEE, para emissão do certificado reconhecido pelo MEC de participação no Programa de Educação Tutorial, conforme apresentado na norma [n° 976, de 27 de julho de 2010](#).

### 3. Vagas e Requisitos para inscrição

#### 3.1. Vagas:

Serão oferecidas **3 (três) vagas para voluntários e 2 (duas) vagas para bolsista**.

#### 3.2. Requisitos para inscrição:

- estar matriculado no curso de **Engenharia Elétrica**;
- ter carga horária integralizada **máxima** de 1920 (mil novecentos e vinte) horas, no ato da inscrição, comprovada pelo extrato de integralização;
- na hipótese de o aluno não estar em seu semestre de ingresso na UFMG: a) deverá apresentar Nota Semestral Global (NSG) média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos; b) no caso de o estudante apresentar indicadores em Rendimento Semestral Global (RSG), o valor deverá ser igual ou superior a 2,0 (dois)<sup>1</sup>;
- ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do grupo PET Engenharia Elétrica;

<sup>1</sup> Caso o estudante não apresente o NSG ou RSG mínimo, o seu perfil será julgado juntamente com a presença da tutora do grupo.

- ter disponibilidade para reuniões e outras atividades internas e externas à UFMG;

#### 4. Permanência

Se aprovado, o candidato deverá cumprir as normas vigentes do grupo e honrar o seu compromisso junto ao PETEE UFMG, seguindo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação relativo ao Programa de Educação Tutorial.

O estudante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

- 4.1. conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 4.2. rendimento escolar insuficiente;
- 4.3. acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- 4.4. descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação (Prograd), de Extensão (Proex) e de Pesquisa (PRPQ);
- 4.5. descumprimento dos deveres descritos no [item 2](#);
- 4.6. prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- 4.7. não cumprimento da carga horária prevista no [item 3.2](#).

#### 5. Etapas do Processo Seletivo e Critérios de Seleção

##### 5.1. Etapas do Processo Seletivo

As etapas do processo seletivo e as datas estão presentes na seguinte tabela:

**Tabela 1 — Etapas do processo seletivo e datas.**

<b>Datas</b>	<b>Etapas do Processo Seletivo</b>
15/11/2024 a 24/11/2024	Realização das inscrições por meio de formulário <i>online</i>
16/11/2024 a 25/11/2024	Envio do <i>e-mail</i> de confirmação de inscrição no processo seletivo

25/11/2024	Divulgação do desafio por <i>e-mail</i>
25/11/2024 a 29/11/2024	Dinâmica em grupo
02/12/2024 a 06/12/2024	Prova — Conhecimentos sobre o PET e o PETEE
08/12/2024	Data-limite para entrega do desafio
09/12/2024 a 13/12/2024	Entrevistas e Apresentação do desafio
20/12/2024	Divulgação do resultado parcial por <i>e-mail</i>
20/12/2024 a 03/01/2025	Interposição de recurso
06/01/2025	Divulgação do resultado oficial nas redes sociais e por <i>e-mail</i>

## 5.2. Detalhamento das etapas

### A. Inscrição:

As inscrições serão feitas, por meio do formulário *online*, disponível em [www.petee.cpdee.ufmg.br](http://www.petee.cpdee.ufmg.br), no período de **15 a 24 de novembro de 2024**.

Os candidatos deverão preencher o formulário com os dados requeridos, confirmar conhecimento de que estão de acordo com os termos descritos no formulário de inscrição e enviar os documentos listados abaixo.

Os documentos descritos no anexo, a serem entregues quando do preenchimento do formulário de inscrição, são:

- currículo;
- extrato de integralização curricular disponível no SiGA UFMG, [sistemas.ufmg.br](http://sistemas.ufmg.br). Aqueles que estiverem em seu semestre de ingresso deverão enviar o comprovante de matrícula;

- declaração do comprometimento de dedicação a 20 (vinte) horas semanais às atividades do PETEE UFMG;
- declaração do comprometimento de participação nas atividades do PETEE UFMG;
- cópia do documento de identificação.

O currículo e o extrato de integralização curricular terão caráter avaliativo.

Serão consideradas, no currículo, as habilidades do participante, suas experiências prévias e sua organização.

No extrato de integralização, a NSG média será avaliada como indicador do desempenho acadêmico do participante.

Será enviado ao candidato, no período de **16 (dezesesseis) a 25 (vinte e cinco) de novembro**, *e-mail* de confirmação, atestando a sua inscrição no processo seletivo.

#### **B. Desafio:**

Será proposto um desafio a todos os participantes, com o intuito de avaliar a dedicação e o seu comprometimento com o grupo PETEE UFMG, bem como analisar a maneira como ele desempenha suas atividades.

Os detalhes sobre o desafio serão enviados por *e-mail*, no dia **25 (vinte e cinco) de novembro**.

A sua entrega deverá ser feita até dia **8 (oito) de dezembro**, no endereço de *e-mail* do PETEE.

Durante a entrevista, o candidato fará uma breve apresentação sobre o seu desafio.

Os critérios avaliados pela banca serão:

- clareza no trabalho;
- criatividade;
- pesquisa e análise;
- formatação e organização;
- aplicabilidade da proposta.

### C. Dinâmica em grupo:

A dinâmica em grupo é uma atividade com a participação de todos os inscritos no processo seletivo, a fim de conhecê-los melhor e avaliar o comportamento em equipe.

Utilizaremos essa interação para apresentar, de forma mais precisa, o que é o grupo PETEE, nossas principais atividades e nossos setores.

A dinâmica ocorrerá no período de **25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) de novembro de 2024**, presencialmente, na sala do grupo PETEE UFMG, no **bloco 3 (três), número 1050 (mil e cinquenta)**.

Os principais critérios de avaliação serão:

- postura e respeito com os demais participantes e avaliadores;
- proatividade;
- trabalho em equipe;
- gestão de tempo;
- exposição das ideias;
- participação nas discussões;
- capacidade de resolução de problemas.

### D. Prova de conhecimento sobre o PETEE:

A prova ocorrerá no período de **2 (dois) a 6 (seis) de dezembro de 2024**, na sala do grupo PETEE, com duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Serão aplicadas 5 (cinco) perguntas dissertativas sobre o programa.

Os candidatos deverão estudar o conteúdo disponível nas redes sociais e no *site* oficial do PETEE.

O principal objetivo da avaliação é medir o nível de conhecimento do candidato sobre o grupo e suas atividades.

#### **E. Entrevista:**

As entrevistas irão ocorrer entre os dias **9 (nove) e 13 (treze) de dezembro de 2024**, na sala do grupo PETEE, e terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos em média.

Durante a entrevista, o participante deverá informar os setores de interesse.

Serão reservados 10 (dez) minutos para a apresentação do desafio.

Os critérios avaliados pela banca serão:

- interesse pelo PETEE UFMG;
- ter a disponibilidade prevista no edital;
- alinhamento com o perfil do PETEE UFMG.

## **6. Classificação**

Durante cada etapa do processo seletivo, os candidatos serão avaliados por membros do PETEE.

Cada um dos critérios avaliados nos [item 5.2](#) será pontuado de 0 (zero) a 5



(cinco).

A classificação será feita mediante a média dos resultados obtidos durante todo o processo, dividido pelo número de etapas realizadas.

A seguir, exemplificaremos detalhadamente:

Cada petiano avaliador completará uma planilha, a qual pontuará os critérios avaliativos da etapa.

Na tabela a seguir, segue exemplo da entrevista ao candidato 1:

**Tabela 2 — Exemplos de notas obtidas na entrevista.**

	Proatividade	Postura	...	Disponibilidade
Nota petiano 1	5	3	...	4
Nota petiano 2	5	2,5	...	3
Nota petiano 3	5	2	...	4
...	...	...	...	...

A média por critério avaliado será dada pela soma das notas dos petianos, dividida pelo número de petianos que participaram da avaliação:

$$M_{\text{Critério avaliado}} = \frac{\sum \text{Nota dada por cada petiano}}{\text{Número de petianos}}$$

Obtida a média em cada um dos critérios avaliativos, o resultado final será somado e dividido pelo número total de critérios:

$$M_{\text{Nota final na etapa}} = \frac{\sum \text{Média atingida em cada critério}}{\text{Número de critérios}}$$

Obtida a nota total do candidato em cada etapa, será feita a média das pontuações alcançadas pelo número de etapas, resultando na nota final do candidato:

$$M_{\text{Nota final do candidato}} = \frac{\sum \text{Nota final em cada etapa}}{\text{Número de etapas}}$$

Os candidatos serão dispostos em ordem decrescente baseada na média final obtida no processo seletivo, de maneira que o primeiro colocado será aquele com a

maior média final.

A ordem de classificação definirá os aprovados no processo seletivo, conforme o número de vagas. Por exemplo: caso exista 1 (uma) vaga para voluntário e 2 (duas) vagas para bolsistas, os 2 (dois) primeiros colocados serão considerados aprovados para as vagas de bolsistas. O terceiro colocado será considerado aprovado para vaga de voluntário.

Os candidatos aprovados mas não classificados no limite de vagas publicadas neste edital serão alocados em um cadastro reserva, o qual possui de **0 (zero) a 8 (oito) vagas**.

O objetivo desse cadastro é alocar os reservistas, no caso de surgirem novas vagas, para voluntários ou bolsistas, seguida a ordem de classificação e respeitado o período de validade do edital.

O estudante não bolsista terá, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET, à época da substituição.

A alocação de bolsas disponíveis levará em consideração o empenho do estudante não-bolsista nas atividades do PETEE durante sua participação como voluntário.

Em caso de empate na classificação, o desempate será realizado pela ordem dos critérios da seguinte tabela:

**Tabela 3 — Critérios de desempate do processo seletivo PETEE 2024/2.**

Prioridade	Critério	Descrição
1º	Tempo de permanência no grupo	Candidatos que desejarem permanecer mais tempo no grupo serão selecionados de modo a favorecer a menor rotatividade no grupo.
2º	Carga horária integralizada	Terão prioridade os candidatos com maior integralização no curso de

		graduação, desde que não ultrapassem a carga horária estipulada no <a href="#">item 3</a> .
3º	Análise de currículo	Será selecionado o candidato com maior experiência profissional e/ou acadêmica.

## 7. Critérios de Desclassificação:

Durante toda a avaliação, ocorrências contrárias à ética do grupo PETEE UFMG poderão gerar a desclassificação do candidato.

São elas:

- desrespeitar outros candidatos, avaliadores ou membros do grupo;
- atrasar, sem justificativa, nas etapas do processo seletivo;
- não comparecer, realizar ou entregar os documentos solicitados nas etapas do processo seletivo;
- plagiar o desafio submetido;
- não estar alinhado com os ideais<sup>1</sup> do grupo PETEE;
- prestar informações falsas durante o processo seletivo;
- não atingir pontuação mínima de **3 (três) pontos** em **uma das categorias** descritas no [item 5.2](#).

## 8. Validade do Edital

A validade do presente edital é de 6 (seis) meses, contados a partir da divulgação do resultado final do documento ou até a publicação do próximo edital, o que acontecer primeiro.

---

<sup>1</sup> Os ideais do PETEE estão ligados ao que o grupo considera importante para compor o perfil de um petiano. São esperadas pessoas proativas, altruístas, observadoras, dedicadas, flexíveis, comprometidas, criativas, dinâmicas, resilientes, que saibam lidar com críticas e zelem pelo bem estar do grupo e de todos os seus membros.

## 9. Resultado Final

O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do prazo máximo de entrega do desafio, respeitadas as datas impostas para realização do processo seletivo presentes no [item 5](#).

A data-limite de divulgação do resultado é **06 (seis) de janeiro de 2025**.

A divulgação dos classificados no processo seletivo será feita por meio das mídias sociais do PET Engenharia Elétrica e *e-mail*.

## 10. Disposições Finais

- 10.1. A não realização de qualquer das etapas descritas no [item 5](#) torna o candidato inapto a prosseguir no processo seletivo.
- 10.2. Os participantes assumem ciência dos termos deste edital de processo seletivo, do termo de compromisso e, ainda, que estão de acordo com as normas nele contidas.
- 10.3. Reforça-se a permanência mínima de 1 (um) ano para obtenção dos créditos referentes às atividades do programa;
- 10.4. Casos especiais ou não contemplados por este edital serão analisados e resolvidos pelo grupo PETEE UFMG;
- 10.5. Declara-se que o preenchimento total das vagas se estende somente para as vagas de voluntário.

**As vagas para o cadastro reserva serão preenchidas de acordo com o critério de pontuação, sem que seja necessário seu preenchimento total.**

## 11. Informações e Contato


Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG  
Escola de Engenharia - Bloco 3 - Sala 1050  
CEP: 31270-901

Telefone: (31) 3409-1013

E-mail: [petee.ufmg@gmail.com](mailto:petee.ufmg@gmail.com)

Instagram: [@petee.ufmg](https://www.instagram.com/petee.ufmg)

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
LUCIANA PEDROSA SALLES  
Data: 12/11/2024 22:39:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Professora Luciana Pedrosa Salles**  
**Tutora do Programa de Educação Tutorial Engenharia Elétrica**

---

**Professor Cícero Murta Diniz Starling**  
**Diretor da Escola de Engenharia da UFMG**